



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO OESTE
Av. Nossa Senhora de Fátima, 120
Fone/Fax: (0 **49) 3363 0200 / 3363 0201 / 3363 0041
CNPJ 01.594.009/0001-30

CEP 89.873-000

DESPACHO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1818/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS E MATERIAIS PARA READEQUAÇÃO DE REDE ELÉTRICA JUNTO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MUNICIPAL, CONFORME, MEMORIAL, ORÇAMENTOS, CRONOGRAMA E PROJETOS

Acolhemos o Parecer Jurídico referente aos pedidos de impugnação apresentado pela empresa **GT Solar Serviços Elétricos Eireli**, e na medida que adoto seus próprios e jurídicos fundamentos, **DECIDO**:

Onde se lê:

5.1.12 Prova de registro da empresa e de seus responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia, Agronomia e Arquitetura – CREA da jurisdição da sede da proponente, com visto ou registro no Estado de Santa Catarina, com habilitação para si e seus responsáveis para execução de serviços semelhante ao objeto deste edital

5.1.13 Certidão de Acervo Técnico Expedido pelo Conselho Regional de Engenharia, Agronomia e Arquitetura – CREA, em nome do engenheiro de obra compatível com o objeto desta licitação.

5.1.14 Prova que possui em seu quadro técnico, na data da entrega da habilitação e proposta, engenheiro ou arquiteto o que deve ser feito através de cópia de ficha de registro do empregado ou cópia de contrato de trabalho devidamente autenticada, salvo quando o mesmo for sócio comprovando –se neste caso através de contrato social ou ata de assembleia ou contrato de prestação de serviços.

Lê-se:

5.1.12 Prova de registro da empresa e de seus responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia, Agronomia e Arquitetura – CREA OU no Conselho Regional dos Técnicos – CRT, da jurisdição da sede da proponente, com visto ou registro no Estado de Santa Catarina, com habilitação para si e seus responsáveis para execução de serviços semelhante ao objeto deste edital

5.1.13 Certidão de Acervo Técnico Expedido pelo Conselho Regional de Engenharia, Agronomia e Arquitetura – CREA OU no Conselho Regional dos Técnicos – CRT, em nome do profissional responsável, de obra compatível com o objeto desta licitação.

5.1.14 Prova que possui em seu quadro técnico, na data da entrega da habilitação e proposta, engenheiro OU Técnico, o que deve ser feito através de cópia de ficha de registro do empregado ou cópia de contrato de trabalho devidamente autenticada, salvo quando o mesmo for sócio comprovando –se neste caso através de contrato social ou ata de assembleia ou contrato de prestação de serviços.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO OESTE

Av. Nossa Senhora de Fátima, 120
Fone/Fax: (0 **49) 3363 0200 / 3363 0201 / 3363 0041
CNPJ 01.594.009/0001-30

CEP 89.873-000

Fica designada nova data de abertura do certame para o dia 10/08/2023 às 08:30 horas (item 1.2 e 1.3);

Fica permitido cadastramento CRC para participação do certame até 03 (três) dias úteis anterior a esta nova data (07/08/2023), (item 3.2);

Publique-se e de seguimento ao certame.

Bom Jesus do Oeste (SC), 21 de Julho de 2023.

Airton Antônio Reinehr
Prefeito Municipal

Jeferson Persch
Presidente da Comissão de Licitação